

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 030, de 24 de março de 2003.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo BK-G2,5 de medidor de volume de gás, marca Elster, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

- 1 **CARACTERÍSTICAS DO MODELO:**
 - 1.1 Fabricante : ELSTER AMCO DE SUDAMERICA S/A
Endereço: J. I. Rucci, 1051 – (1822) Vila Alsina – Buenos Aires - Argentina
 - 1.2 Representante: ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA
Endereço: Rua Marcos Wainstein, 447 – Cachoeirinha - RS
 - 1.3 Descrição : Medidor de volume de gás, tipo diafragma
 - 1.4 Designação: G2,5
 - 1.5 Vazão máxima: 4,0 m³/h
 - 1.6 Vazão mínima: 0,025 m³/h
 - 1.7 Pressão máxima de trabalho: 50 kPa
 - 1.8 Volume cíclico: 1,2 dm³
 - 1.9 Dispositivo indicador Totalizador mecânico constituído por 8 tambores, com resolução de 0,2 dm³
- 2 **FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :**
 - 2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52 600 003456/98.
- 3 **CONTROLE METROLÓGICO :**
 - 3.1 Verificações e erros máximos permitidos : As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.
- 4 **MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :**
 - 4.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma **"SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--"** (nº e ano).
 - 4.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:
S1 – nos parafusos de fixação do mostrador
- 5 **INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:**
 - 5.1 Cada medidor de gás deve ter as seguintes indicações, de forma clara e indelével, em local de fácil visibilidade:
 - a) nº da Portaria de Aprovação de Modelo;
 - b) símbolo ou marca do fabricante;
 - c) ano de fabricação;
 - d) nº de série;
 - e) pressão máxima de trabalho em Pa e/ou classe de pressão Pn;
 - f) vazão máxima (Q máx) em m³/h;
 - g) vazão mínima (Q min) em m³/h;
 - h) volume cíclico nominal (Vn) em dm³;
 - i) designação G; e

j) país de origem.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :

6.1 Vista frontal.

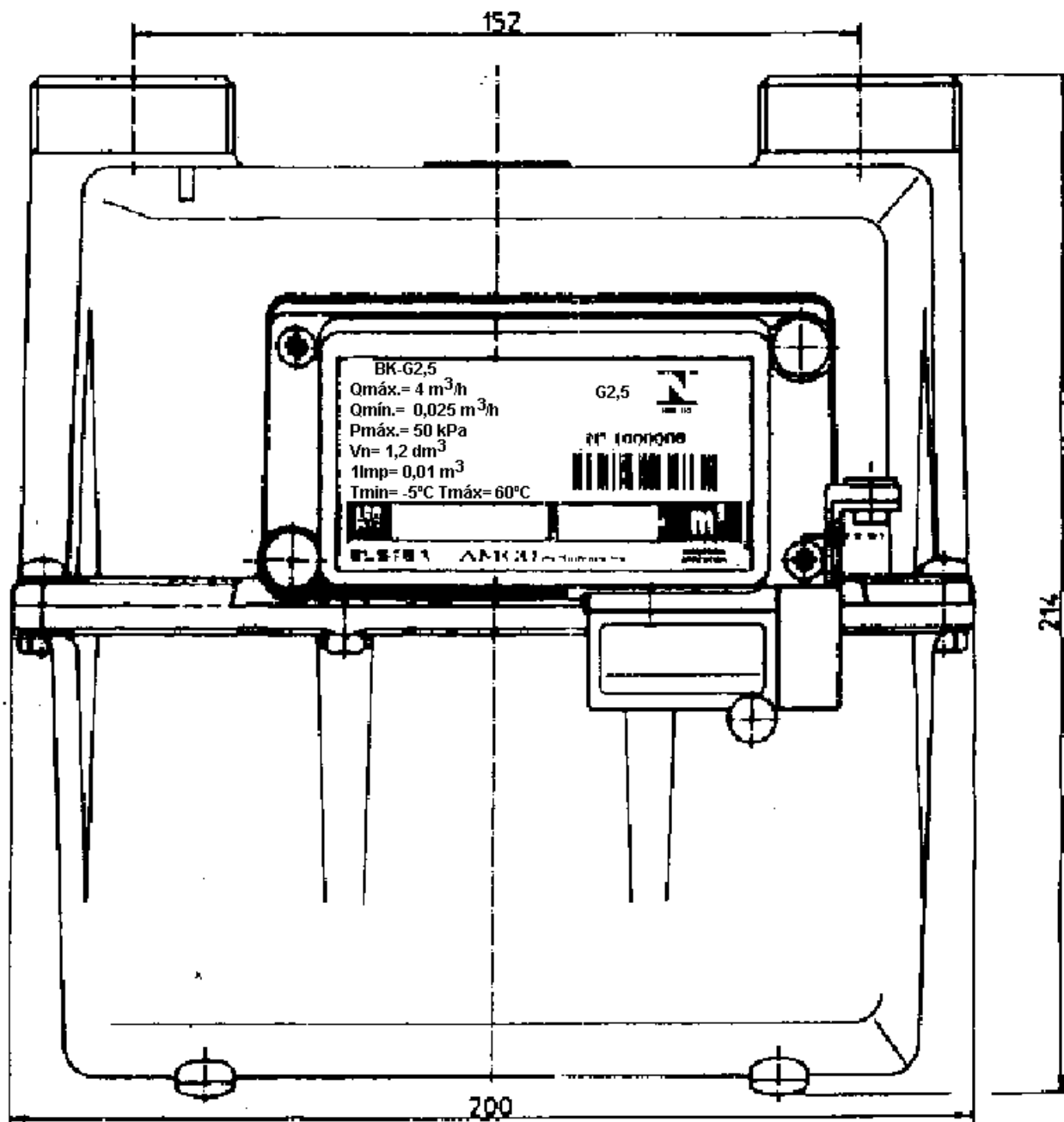
6.2 Vista externa e marca de selagem.

6.3 Vista em corte.

7 ENTRADA EM VIGOR :

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 030 DE 24 DE março DE 2003



FABRICANTE: ELSTER AMCO DE SUDAMERICA S/A
REPRESENTANTE: ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA

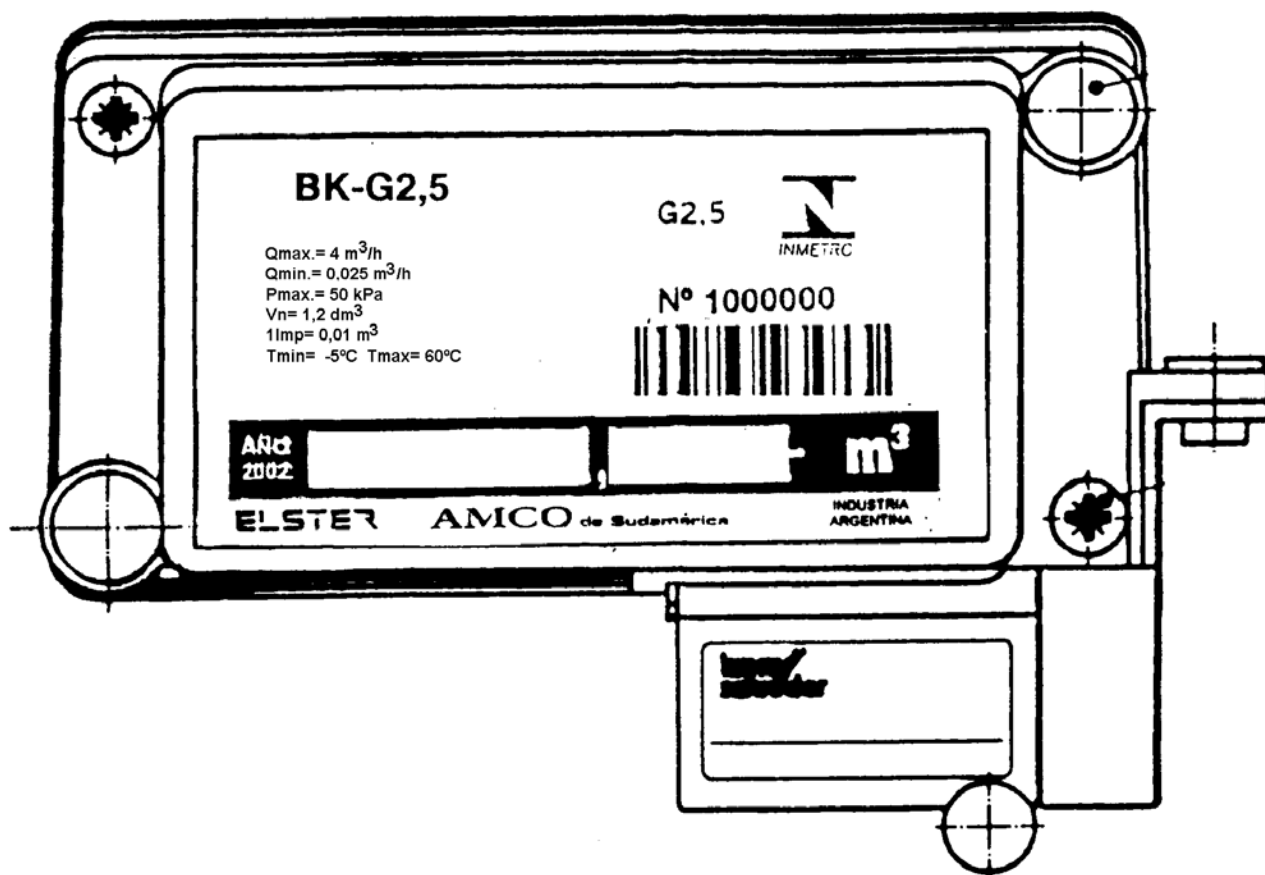
VISTA FRONTAL

MODELO BK-G2,5

COTAS
EM:
mm

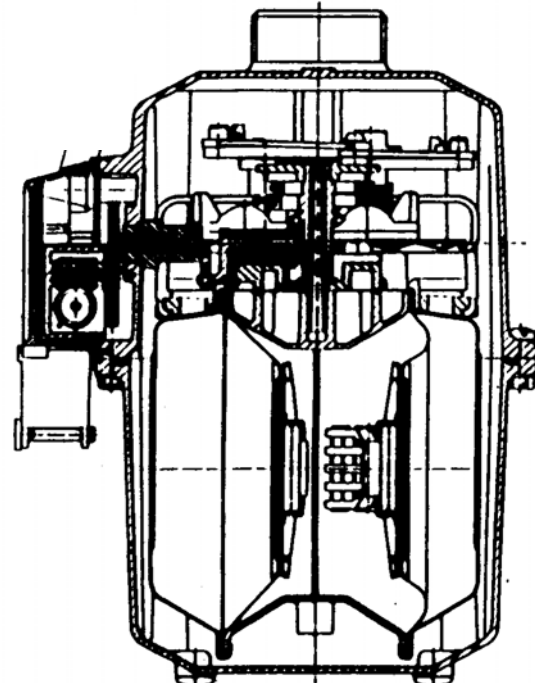
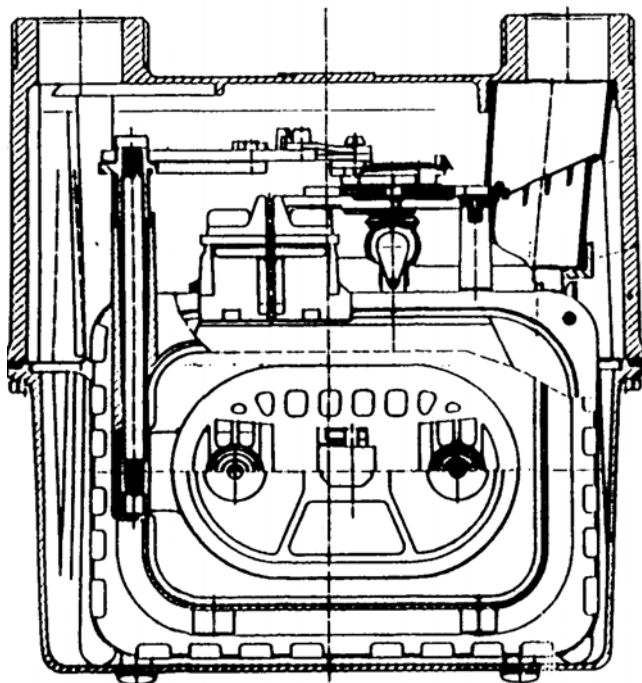
ESCALA:

ANEXO:
01

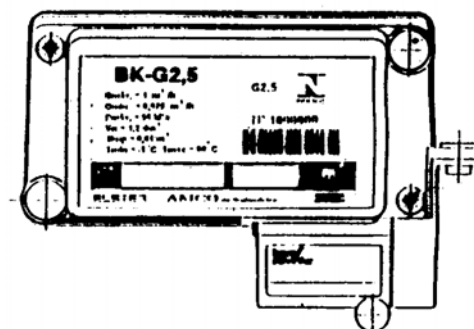
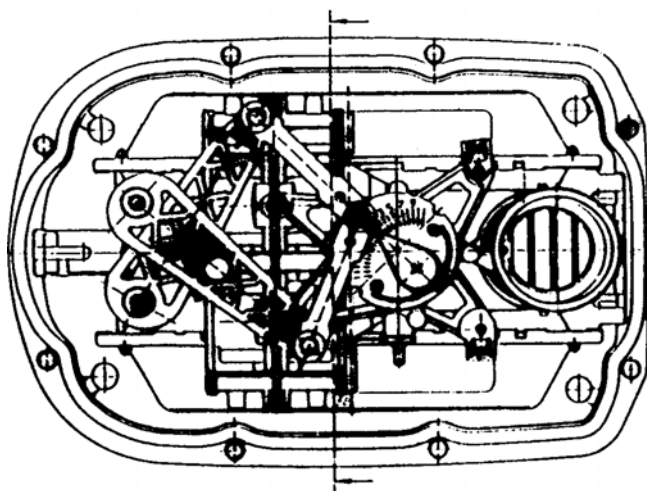


DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 030 DE 24 DE março DE 2003

	FABRICANTE: ELSTER AMCO DE SUDAMERICA S/A REPRESENTANTE: ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA	COTAS EM: mm
	VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM MODELO BK-G2,5	ESCALA:
		ANEXO: 02



X11



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 030 DE 24 DE março DE 2003



FABRICANTE: ELSTER AMCO DE SUDAMERICA S/A
REPRESENTANTE: ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA

VISTA EM CORTE

MODELO BK-G2,5

COTAS
EM:
mm

ESCALA:

ANEXO:
03